



# *Câmara Municipal de São Paulo*

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	de prog.	
n.º	411	de 19	97

A presente propositura tem por objetivo fazer ressurgir uma atividade um tanto quanto esquecida nos últimos anos: o voluntariado.

Há necessidade de mobilizarmos a sociedade que, se até agora estava apática e desmotivada, já vem demonstrando interesse em mudanças, repudiando tudo que é exemplo negativo.

Nossa intenção primeira é conscientizar as pessoas para atividades não remuneradas, mas que sirvam de elo de ligação entre aqueles que pretendem doar parte de seu tempo disponível e os que necessitam de ajuda.

Outro aspecto importante é o exercício de doação, um sentimento de solidariedade que é muito gratificante. Além do crescimento pessoal, o voluntariado cria mais companheirismo, responsabilidades e uma ligação maior com a comunidade.

É fundamental o encorajamento das pessoas para que o trabalho voluntário se expanda e ocupe os espaços vazios que entidades públicas ou privadas não tem condições de preencher satisfatoriamente.

Sem reduzir postos de trabalho ou concorrer com o setor público, o voluntariado supre necessidades de naturezas diversas e conscientiza o exercício da cidadania.

Com estas considerações, submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores este projeto de lei que é embasado no pleno interesse da população.